

CLIPPING IMPRESSO

04/07/2021



ÍNDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
2. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
2.1. INSTITUCIONAL.....	3 - 5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	6
3.2. DESEMBARGADOR.....	7
3.3. JUÍZES.....	8
3.4. VARA CRIMINAL.....	9 - 11



Osmar Gomes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

DEMOCRACIA GARANTIDA

A depender da nação a democracia pode ganhar muitos contornos. No entanto, sempre defendo que a essência que a constitui não pode ser perdida, tendo como base a liberdade de expressão, de ir e vir, do exercício pleno dos direitos e, obviamente, o cumprimento de deveres.

Penso que assim como a teoria tripartite de Montesquieu, que é base para os estudos e o exercício do equilíbrio entre os poderes, os mecanismos da democracia devem funcionar como um sistema que permite os freios e contrapesos entre pessoas.

Para colocar em prática essa premissa, basta que tomemos como referência aquela velha máxima ensinada pelos nossos pais: meu direito termina quando o do outro começa.

Na esteira de nossa consolidação democrática, saímos do Brasil Colônia, atravessamos o período imperial, inauguramos a República e seguimos por altos e baixos, enfrentando momentos de alguma ou nenhuma liberdade.

No que diz respeito aos rumos da nação, temos o voto como instrumento garantidor da expressão maior de cada cidadão na escolha de seus representantes. Decerto que nem sempre essa escolha foi assim tão participativa, plena e segura como nos dias atuais.

Da limitada escolha entre dois estados para dirigir o país, passando pela proibição de analfabetos, mulheres e menores, até chegar ao sufrágio universal, insculpido em nossa Carta Magna foi um longo e árduo caminho.

Embora muito ainda precise ser feito, com a Constituição de 1988 adentramos com cabeça erguida em um tempo de garantias, que possibilitou a estabilidade nacional e o avanço em muitas frentes. Um dos campos que evoluímos positivamente foi o eleitoral, com uma Justiça eficiente e uma rede tecnológica de primeiro mundo.

O somatório desses fatores contribuiu para que sejamos pioneiros no

desenvolvimento de uma ferramenta eficiente, que assegura a ampla participação, permite ajustes em tempo hábil, garante o sigilo do voto e a apuração mais rápida de que se tem notícia.

Como presumir que o sistema seja menos seguro do que a velha contagem de cédulas? Sim, elas cumpriram seu papel, mas, certamente, era um modelo que possibilitava tentativas de fraudes por malfeiteiros avessos ao processo democrático.

A urna eletrônica, até prova o contrário, é à prova de fraude. A Justiça eleitoral realiza testes com frequência, colocando o sistema na linha de frente contra ataques cibernéticos.

Sem estar baseada na grande rede de computadores, a tecnologia tupiniquim, blindada contra ciberataques, agora precisa comprovar para meia dúzia de descontentes que realmente não permite o acesso externo e a alteração de votos nela depositados.

No momento em que milhares de brasileiros amontoam números das perdas pela Covid-19, perder tempo com um debate inócuo parece ser algo para quem não tem o que fazer. O voto impresso foi importante, obviamente, mas defender o seu retorno é um retrocesso.

Nem mesmo o mais leigo brasileiro que exerce seu direito de votar leva esse debate para as rodas de conversa cotidianas, razão pela qual é inconcebível que alguns poucos que deveriam conduzir a nação o façam. Vale lembrar, esses poucos foram eleitos pelo mesmo sistema que hoje atacam.

A urna eletrônica constitui um sistema dos mais avançados atualmente para a coleta do sufrágio. Depositar o voto nela é parte de um processo rápido, prático e seguro. Além disso, toda sua infraestrutura de informática passa por constante aprimoramento.

Na defesa do sistema eleitoral brasileiro, um elogio em especial ao ministro Luiz Roberto Barroso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que diante das poucas desconfianças, tem encarado o tema com a altivez e a seriedade que merece.

Não se pode querer misturar politicagem com um processo sério que temos no âmbito eleitoral. Não se pode tentar criar factoides ou aberrações casuísticas que não comportam espaço em nosso status quo, tão pouco na ordem do dia.

Como dito alhures, o Brasil enfrentou uma longa caminhada até aqui. Descobriu a democracia e tem trabalhado para aperfeiçoá-la, mediante mecanismos eficazes e garantidores do pleno exercício dos direitos de cada um.

Ao encerrar a votação, a urna eletrônica emite a mensagem "FIM", mas é importante que se diga, ali, em verdade, é o início de tudo. Os serviços essências, as reformas, a política monetárias, os rumos da nação ou mesmo do seu bairro, começam na festa democrática do primeiro domingo de outubro, logo após a tecla CONFIRMA.

Cezar Peluso

‘Erro judiciário deve gerar indenização, mas nada paga liberdade perdida’

Ex-presidente do Supremo Tribunal Federal cita inação de órgãos e defende que juízes tenham sensibilidade com o ser humano

Artur Rodrigues e
Rogério Pagnan

SÃO PAULO O ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cezar Peluso, 78, teve sua passagem pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) marcada pela libertação de milhares de presos em situação ilegal. Durante sua gestão no órgão, mutirões liberaram por volta de 30 mil presos.

A respeito das prisões de inocentes, tratadas em série pela Folha, o ex-ministro disse que erros judiciários devem resultar em indenizações.

“Se o Estado errou, tem que indenizar nos limites do possível, porque não há nada no mundo que indenize a perda da liberdade nem por um dia, muito menos por anos”, disse.

Ele também considera que há inação em órgãos de correcionais do Judiciário e que os magistrados deveriam ser

preparados para ter sensibilidade. “Só quem ama pode condenar”, afirma.

*

Na sua visão, o que leva os inocentes ao sistema penitenciário? Não é um único fator, são fatores concorrentes. Às vezes, são erros de autoridades policiais; em segundo lugar, erros de autoridades judiciárias; em terceiro, e isso é muito importante, uma inação dos órgãos judiciários de correição.

Há [casos] resultados de erros da polícia, de juízes, mas que sendo eventuais poderiam ser corrigidos em uma ação mais efetiva dos órgãos correcionais do Judiciário, o que não exclui a necessidade dos órgãos correcionais da própria Polícia Judiciária.

Temos competência tanto de órgãos do Judiciário quanto de órgãos da polícia responsáveis pela situação carcerária.

ria, que têm que verificar não apenas o estado material dos presídios mas também a situação dos presos. Portanto, quando verificar que há ilegalidade na prisão, [tem que] relaxar essas prisões.

Quando a situação for extremamente desumana, os governos responsáveis pelos presídios têm que resolver os problemas ou retirar a população de um local para outro.

Às vezes, a gente percebe que as condições desumanas na prisão não geram preocupação por parte da sociedade. Isso é um fato notório. A sociedade não se mexe. As au-

toridades responsáveis também pouco. Eu nunca vi um movimento significativo, seja de segmentos da sociedade, seja das autoridades responsáveis do sistema carcerário, de crítica à situação e de tentativa de pelo menos minorar esse estado que evoca condições da Idade Média.

No nosso levantamento sobre falhas, muitas começaram com o reconhecimento feito de maneira incorreta. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) mudou recentemente o entendimento sobre esse assunto e tornou necessário seguir procedimentos como

a colocação de suspeitos ao lado de pessoas parecidas. O sr. acha que isso resolve o problema ou é preciso mais ajustes? O que é necessário são autoridades policiais que obedeçam o que está previsto na lei, seja para o reconhecimento ou qualquer outra medida. Se forem observadas as leis, na grande maioria dos casos será evitada alguma ilegalidade ou algum erro mais grave.

Conversamos com pessoas presas injustamente que se endividam para pagar a defesa e ainda têm indenizações negadas. Como vê essa questão? Fora de dúvida, em caso de erro judiciário o direito do ex-detento a uma indenização é alguma coisa óbvia.

Se o Estado errou, tem que indenizar nos limites do possível, porque na verdade não há nada no mundo que indenize a perda da liberdade nem por um dia, muito menos por anos.

Um homem de Minas Gerais ficou 17 anos preso confundido por um criminoso sexual. Ele saiu da prisão idoso e ainda luta para receber a indenização que conseguiu na Justiça. Isso é um problema do sistema. O sistema judiciário brasileiro é assim. Ele tem variados recursos, variadas instâncias, e para decidir alguma coisa de modo definitivo

levam-se anos.

Aí não há exceção, seja para resolver um despejo, seja para resolver a indenização de quem foi preso injustamente. Não há distinção nenhuma, acabam todos sendo prejudicados por essa crise do sistema judiciário processual brasileiro, que tem quatro instâncias, quando se tivesse duas já seria suficiente para resolver pelo menos a metade dos casos.

O senhor já ouviu alguma autoridade ser punida por ter preso algum inocente? Juiz só poderia ser responsabilizado se ele tivesse agido por má-fé, por dolo. Não conheço nenhum caso de juiz que colocou alguém na cadeia por má-fé ou dolo, cometendo uma ilegalidade. O que há são erros humanos, em que acaba sendo condenado um inocente, e a culpa nem sempre é exclusiva dos juízes.

O juiz trabalha com base em processos que são previamente instruídos por inquéritos da polícia e por atividades do Ministério Público. Às vezes aparece nesses autos uma situação que não corresponde à realidade e com a qual o juiz não concorreu em nada e acaba condenando um inocente com base nesses elementos errôneos, mas que na verdade não advieram propriamente

te do Judiciário.

O que diria para juízes para evitar erros e que inocentes engrossem ainda mais essa massa carcerária? Os tribunais deveriam preparar os juízes no sentido de terem uma grande sensibilidade. Não diria nem sensibilidade social, eu diria uma sensibilidade com a pessoa humana.

O juiz tem que ser alguém que gosta de pessoa humana, respeita a dignidade das pessoas e leva a sério essa dignidade. Portanto, tem que ter o maior cuidado quando se trata, entre outras coisas, mas não apenas, de matéria penal. Uma vez sintetizei isso dizendo: só uma pessoa que gosta das pessoas poderia julgar processos criminais. Só quem ama pode condenar.

Há uma expressão comum que diz que o Brasil prende muito e prende mal. Concorde com essa expressão? Com certeza, o Brasil é um dos que mais prendem no mundo. O pior não é isso. O pior é [a quantidade de presos] que são provisórios [em torno de 45%], que estão presos por prisão em flagrante ou prisão preventiva. Isto é, não estão cumprindo pena definitiva.

Há uma pressão pública dizendo que a sociedade não se comporta como ser humano sensato numa situa-

ção de tranquilidade, fazendo juízo crítico das coisas. A massa de segmentos sociais, de expressões de opinião pública, é muito emocional. As pessoas ouvem falar da prática de um crime aparentemente monstruoso e generalizam essa repulsa contra qualquer expressão de criminalidade, seja pequena, média ou grande. 'Todo mundo tem que ir para a cadeia', aquela história de que 'bandido bom é bandido morto'. Essas frases traduzem bem essa irracionalidade das expressões sociais.

E há, por outro lado, uma resposta dos agentes, tanto policiais, Ministério Público, Judiciário, que acabam exacerbando as respostas jurídicas a essas demandas sociais. E aí resulta tudo isso.

Então o Judiciário corresponde a uma demanda emocional da sociedade? Também. Não o Judiciário como um todo. O problema é que Judiciário, Ministério Público, polícia são compostos por humanos. O ser humano, dependendo da sua personalidade, da sua história, da sua cultura, da sua formação, dos seus preconceitos, da sua ideologia, responde de um modo. Outros respondem de outro, alguns controlam as suas pulsões, outros controlam menos, e outros não controlam.



Jorge William/Agência O Globo

Cesar Peluso, 78

Nascido em Bragança Paulista (SP), foi ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2003 a 2012, nomeado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Presidiu a corte de 2010 a 2012

“

A massa de segmentos sociais é muito emocional. ‘Todo mundo tem que ir para a cadeia’, ‘bandido bom é bandido morto’. Essas frases traduzem bem essa irracionalidade das expressões sociais



Brasil despótico

Desde quando o Brasil recebeu o primeiro europeu e se tornou uma colônia do Império extramarítimo lusitano, foram forjados modos de viver baseados na expropriação, repressão e desigualdade, insuflando um sentimento despótico que gera até hoje uma política de morte.

Portanto, o que vivemos agora no Brasil é a expressão do sentimento antidemocrático que se materializou na política, tendo como componente a corrupção, que vem sendo uma experiência negativa e decisiva no projeto de destruição de país, freando e acabando com tudo o que ficou definido na Constituição Federal. Nesse processo político, continuamos enfrentando os fantasmas soltos nos anos de chumbo que, ao longo dos anos, seguiram na sombra, ressurgindo agora para nos colocar numa encruzilhada, corroendo todos os mecanismos de controle estatal, mostrando que só vão largar o osso quando a morte da democracia no país estiver decretada e efetivada.

(Antônio Carlos Lua – Jornalista)

Bom Dia Sociedade
Nossa conversa de todos os Domingos
Orquídea Santos
orquideafsantos@yahoo.com.br

ABRACOM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICADORES DE MÉDIA E MÍDIAS

ABRAVECOM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDESS DE MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO

FEBRACOS

Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideafsantos) e veja os vídeos que fizeram sucesso durante a semana.



Quem esteve comemorando seu aniversário no sábado (26), foi a advogada Milena Araujo (na foto com o marido, o vice-presidente do TJMA, desembargador Jaime Araujo). O encontro bastante agradável contou apenas com familiares e um grupo de amigos próximos para evitar aglomeração. A data foi festejada num clima de muita alegria e animação. Parabéns, Milena!

Osmar Gomes

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



DEMOCRACIA GARANTIDA

A depender da nação a democracia pode ganhar muitos contornos. No entanto, sempre defendo que a essência que a constitui não pode ser perdida, tendo como base a liberdade de expressão, de ir e vir, do exercício pleno dos direitos e, obviamente, o cumprimento de deveres. Penso que assim como a teoria tripartite de Montesquieu, que é base para os estudos e o exercício do equilíbrio entre os poderes, os mecanismos da democracia devem funcionar como um sistema que permite os freios e contrapesos entre pessoas.

Para colocar em prática essa premissa, basta que tomemos como referência aquela velha máxima ensinada pelos nossos pais: meu direito termina quando o do outro começa.

Na esteira de nossa consolidação democrática, saímos do Brasil Colônia, atravessamos o período imperial, inauguramos a República e seguimos por altos e baixos, enfrentando momentos de alguma ou nenhuma liberdade.

No que diz respeito aos rumos da nação, temos o voto como instrumento garantidor da expressão maior de cada cidadão na escolha de seus representantes. Decerto que nem sempre essa escolha foi assim tão participativa, plena e segura como nos dias atuais.

Da limitada escolha entre dois estados para dirigir o país, passando pela proibição de analfabetos, mulheres e menores, até chegar ao sufrágio universal, insculpido em nossa Carta Magna foi um longo e árduo caminho. Embora muito ainda precise ser feito, com a Constituição de 1988 adentramos com cabeça erguida em um tempo de garantias, que possibilitou a estabilidade nacional e o avanço em muitas frentes. Um dos campos que evoluímos positivamente foi o eleitoral, com uma Justiça eficiente e uma rede tecnológica de primeiro mundo.

O somatório desses fatores contribuiu para que sejamos pioneiros no desenvolvimento de uma ferramenta eficiente, que assegura a ampla participação, permite ajustes em tempo hábil, garante o sigilo do voto e a apuração mais rápida de que se tem notícia.

Como presumir que o sistema seja menos seguro do que a velha contagem de cédulas? Sim, elas cumpriram seu papel, mas, certamente, era um modelo que possibilitava tentativas de fraudes por malfeitos avessos ao processo democrático.

A urna eletrônica, até prove o

contrário, é à prova de fraude. A Justiça eleitoral realiza testes com frequência, colocando o sistema na linha de frente contra ataques cibernéticos.

Sem estar baseada na grande rede de computadores, a tecnologia tupiniquim, blindada contra ciberataques, agora precisa comprovar para meia dúzia de descontentes que realmente não permite o acesso externo e a alteração de votos nela depositados.

No momento em que milhares de brasileiros amontoam números das perdas pela Covid-19, perder tempo com um debate inócuo parece ser algo para quem não tem o que fazer. O voto impresso foi importante, obviamente, mas defender o seu retorno é um retrocesso.

Nem mesmo o mais leigo brasileiro que exerce seu direito de votar leva esse debate para as rodas de conversa cotidianas, razão pela qual é inconcebível que alguns poucos que deveriam conduzir a nação o façam. Vale lembrar, esses poucos foram eleitos pelo mesmo sistema que hoje atacam.

A urna eletrônica constitui um sistema dos mais avançados atualmente para a coleta do sufrágio. Depositar o voto nela é parte de um processo rápido, prático e seguro. Além disso, toda sua infraestrutura de informática passa por constante aprimoramento.

Na defesa do sistema eleitoral brasileiro, um elogio em especial ao ministro Luiz Roberto Barroso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que diante das poucas desconfianças, tem encarado o tema com a altivez e a seriedade que merece.

Não se pode querer misturar politicagem com um processo sério que temos no âmbito eleitoral.

Não se pode tentar criar factoides ou aberrações casuísticas que não comportam espaço em nosso status quo, tão pouco na ordem do dia.

Como dito alhures, o Brasil enfrentou uma longa caminhada até aqui. Descobriu a democracia e tem trabalhado para aperfeiçoá-la, mediante mecanismos eficazes e garantidores do pleno exercício dos direitos de cada um.

Ao encerrar a votação, a urna eletrônica emite a mensagem "FIM", mas é importante que se diga, ali, em verdade, é o início de tudo. Os serviços essenciais, as reformas, a política monetária, os rumos da nação ou mesmo do seu bairro, começam na festa democrática do primeiro domingo de outubro, logo após a tecla CONFIRMA.

Júri de Lucas Porto

Arrolado pelo MP, delegado revela trechos do depoimento do empresário após ser preso em 2016

Julgamento aconteceu durante todo o dia de ontem, entrou pela noite, e prossegue neste domingo; existe a possibilidade de seguir ainda por esta semana

AIDÊ ROCHA

O quarto dia de julgamento do empresário Lucas Leite Porto, nesse sábado (3), revelou vários detalhes do que teria dito o réu em depoimento prestado à Polícia Civil, dois dias depois de ser preso pela morte da publicitária Mariana Costa, ocorrido no dia 13 de novembro de 2016. A sessão, que iniciou na última quarta-feira (30), acontece no 4º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, e é presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, durou o dia inteiro e prossegue neste domingo (4). Na manhã de ontem, durante depoimento da 16ª testemunha, o delegado Lício Rogério Reis, arrolado pela acusação, o promotor Marco Aurélio narrou trechos do processo nos quais Porto teria confessado o crime e dito sobre o que o havia motivado a cometê-lo.

“Ele disse que há algum tempo nutria um sentimento de admiração pela cunhada Mariana, em razão de a mesma ser uma pessoa alegre e de bem com a vida, apesar de vários problemas familiares que enfrentava. Em razão dessa admiração, chegava a se masturbar várias vezes pensando em Mariana, o que fazia com que momentaneamente a esquecesse”, narrou Marco Aurélio.

FOTOS: GILSON FERREIRA



Durante seu interrogatório, o delegado Lício Reis revelou alguns trechos do depoimento de Lucas Porto, feito à Polícia Civil em 2016



Juliana Costa, irmã de Mariana, foi interrogada pelo advogado Ricardo Ponzetto, que defende o empresário

O delegado confirmou os fatos narrados pelo promotor acrescentando, ainda, que o mesmo chegou a mencionar que no dia do crime, após deixar a então cunhada e a ex-sogra, em seus respectivos apartamentos, sentiu uma espécie de descarga pelo corpo ao imaginar Mariana sozinha em casa. Sobre os fatos ocorridos dentro do apartamento da vítima, Lucas relatou, conforme consta no processo lido pelo promotor, não se recordar se ocorreu sexo consentido ou não com a vítima, mas que chegou a beijá-la e a ejacular sem penetração. Na ocasião, o empresário disse que voltou ao apartamento para revelar sobre os sentimentos que nutria por Mariana e há tempos alimentava.

“Ele diz que adentrou ao apartamento e não havia ninguém, apenas Mariana e ainda passou um determinado tempo para entrar no quarto. Alguns momentos, ele não sabe dizer o que aconteceu. A gente percebia muita evasão e sempre que chegávamos em pontos determinantes, Lucas não conseguia esclarecer e perdia um pouco a consciência”, revelou Lúcio Reis. Ele também pontuou que antes deste dia, quando depôs com a presença dos advogados, na sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Lucas Porto não havia confessado o crime. “O pedido para a realização do depoimento foi feito pelos próprios advogados do réu”, destacou o delegado.

MAIS UMA IRMÃ DA VÍTIMA DEPOE

A primeira testemunha ouvida nesse sábado (3), por volta das 10h, foi a outra irmã da vítima, a arquiteta Juliana Costa, que foi convocada pela defesa. Foi ela quem localizou, três dias depois, as roupas que Lucas aparece vestido no dia do crime, após deixar o apartamento de Mariana, que ficava no 9º andar, pelas escadas do prédio e visivelmente nervoso.

Juliana contou que começou a busca pela roupa com ajuda de um primo e da empregada de Carolina. Ela explicou ter ido até um apartamento, usado como depósito, no 12º andar do condomínio onde moravam Carolina e o réu, onde achou o saco preto com as roupas. As vestimentas encontradas foram entregues à polícia logo depois, segundo a testemunha.

A irmã da vítima foi questionada pelo promotor sobre uma possível relação entre Mariana e o réu, como a defesa dele tenta sugerir. “Isso não existe, isso é mais uma mentira que eles tentam implantar para tirar o acusado daqui. Lucas já confessou o crime. Ele chegou a dizer que se masturbava pensando na minha irmã. Mariana tinha princípios e jamais se relacionaria com ele. Minha irmã amava o marido dela”, respondeu.

15 PESSOAS OUVIDAS EM TRÊS DIAS

Até o fim do terceiro dia de

julgamento, 15 pessoas já haviam sido ouvidas. Duas delas, na sexta-feira (2), cabe destacar, foram Carolina Costa e Flor de Liz Costa, irmã e mãe da vítima. Em ambos os depoimentos, que eram bastante aguardados no plenário, muitos pedidos pela preservação da imagem da vítima que não estava mais presente para se defender de suposições acerca de um relacionamento com o acusado. “É um constrangimento para a família ter que escutar esse tipo de pergunta. Uma aberração jurídica de vocês. Mariana jamais teve um caso extraconjugal com Lucas”, desabafou a irmã da vítima, que também é ex-mulher do réu.

No primeiro dia de julgamento, quatro pessoas prestaram depoimento. Foram eles: o médico psiquiatra Hamilton Raposo de Miranda e José Ribamar Wanderlei de Sousa Júnior, que é médico legista e diretor do Instituto Médico Legal (IML), do Maranhão; arrolados pela acusação; e, ainda, João Batista Teófilo Silva, médico cardiologista; e um morador do Garvey Park, Ivaldo Correia Prado Filho, convocados pela defesa.

No segundo dia, a vizinha que socorreu Mariana, Leila Cortez da Silva de Azevedo, foi ouvida durante toda a manhã. Ela deu detalhes de todo o processo ocorrido desde quando encontrou Mariana despida na cama até a retirada do local para o hospital. Pela tarde, ainda na quarta-

feira (30), o especialista em audiovisual, Ricardo Caires; o médico psiquiatra Antônio José Eça; e a psicóloga Evelyn Ribeiro Lindholm, testemunhas que integram os assistentes técnicos da defesa foram ouvidas.

RELEMBRE O CASO

A publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente da República José Sarney, foi achada morta no quarto do apartamento em que morava, no bairro do Turu, em São Luís, no dia 13 de novembro de 2016. Conforme a Polícia Civil, ela foi vítima de estupro e asfixiada até a morte. O cunhado Lucas Porto figurou desde o começo das investigações como principal suspeito do crime. Câmeras de segurança do condomínio o flagraram deixando o imóvel pelas escadas bastante nervoso. Inicialmente ele negou, mas depois acabou confessando e alegando ter sido motivado por uma forte atração que sentia por Mariana, de acordo com a polícia. O acusado, indiciado por estupro e feminicídio, segue custodiado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde o dia seguinte ao crime, quando foi preso em flagrante.

Acusação reclama da postura do réu durante o julgamento

Já no fim do terceiro dia do julgamento (sexta-feira, 2), uma das advogadas assistentes da acusação, Patrícia Pestana, comunicou ao magistrado sobre abordagens feita por Lucas Porto.

À reportagem do Jornal Pequeno, ela detalhou sobre o comportamento do réu durante o julgamento, como forma de intimidação aos membros da equipe de acusação.

“Ele me chamou por duas vezes pelo meu nome.

Eu fui muito categórica para que ele se mantivesse distante de mim, e disse que não tinha nada para tratar”, afirmou, revelando que o mesmo ainda insistiu e, em razão disso, foi solicitado ao juiz que a defesa o instruísse a não ter mais esse tipo de atitude. Conforme a advogada, ele tem conhecimento de parentes das pessoas da equipe e chegou, inclusive, a falar sobre o irmão falecido do promotor Marco Aurélio.